



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.003, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 453/25, nº 454/25, nº 455/25 e nº 456/25, de 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de verificarem equipamentos de rede e reunião com representantes do *Campus* Caraúbas/RN, no dia 5 de agosto de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - André Luiz Viana Pereira – matrícula Siape nº 1107054;
- II - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade – matrícula Siape nº 1851304;
- III - Igor Saraiva Brasil – matrícula Siape nº 1854839; e
- IV - Marcelo Carlos de Araújo – matrícula Siape nº 2117235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES